

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)
SEVERINO LUIZ DA SILVA.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.*

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do servidor, **Sr. SEVERINO LUIZ DA SILVA**, Matrícula Funcional n.º 199, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, *com efeitos a contar a partir de 1º de dezembro de 2025.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 14 de novembro de 2025


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência